Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro
Consulado Geral da Suíça em São Paulo

Visto de estudos para a Suíça

Para os estudantes matriculados em uma instituição de ensino na Suíça por um período de estudos superior a 90 dias.

IMPORTANTE: É imprescindível já estar matriculado na instituição de ensino.
O visto de estudos normalmente não dá ao estudante o direito de exercer atividade profissional.

O solicitante residente no Brasil pode dar entrada em seu procedimento de visto:

- **por correio** (veja os endereços dos consulados na página 2). Em caso de envio dos documentos, o passaporte original **não** deve ser encaminhado ao Consulado.
- **ou presencialmente** (via agendamento prévio feito por e-mail, veja página 2). Note que o passaporte não ficará retido no consulado durante o processo e será devolvido ao cliente.

Documentação exigida (dossiês incompletos serão devolvidos)

1	3 vias do Formulário de Pedido de Visto de Estadia de Longa Duração (visto Nacional D) preenchidas e assinadas a próprio punho. No caso de menores (menores de 18 anos), ambos os pais deverão assinar também e anexar uma cópia dos seus passaportes. *Certifique-se de indicar seu número de telefone e endereço de e-mail (rubrica no 16) para que possamos entrar em contato com você facilmente, se necessário.*	
2	4 fotos coloridas, recentes, idênticas, de boa qualidade, fundo branco/neutro, pref. 3 x 4 cm.	
3	3 cópias simples das páginas de identificação do passaporte do requerente (páginas onde constem a foto, os dados pessoais, a assinatura, a validade e o número do passaporte). *O passaporte deve ter validade mínima de 6 meses, ao menos 2 páginas livres, e ter sido emitido há menos de 10 anos.*	
4	2 vias da aceitação (matrícula) da instituição de ensino na Suíça e 2 vias do comprovante de pagamento da primeira parcela do curso (caso a instituição de ensino exija um pagamento adiantado).	
5	2 vias da carta de motivação do estudante, datada e assinada pelo próprio, redigida em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês. Esta carta deve conter os motivos pelos quais deseja estudar na Suíça e também o comprometimento do requerente em deixar o país após o término do estudo pretendido.	
6	2 cópias do curriculum vitae apresentado em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês.	
7	2 cópias autenticadas do diploma ou da declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino, referente ao último nível de escolaridade.	
8	2 cópias das traduções simples em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês do diploma ou da declaração do último nível de escolaridade. Não precisam ser juramentadas.	
9	2 cópias autenticadas do(s) diploma(s) ou certificado(s) de língua estrangeira (caso possua).	
10	2 vias da carta de comprometimento financeiro, datadas e assinadas pela pessoa que irá se responsabilizar pelas despesas do estudante durante a estadia na Suíça. Esta carta deve ser redigida em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês.	
11	2 cópias dos comprovantes de renda (última declaração de imposto de renda, extratos bancários e comprovante salarial dos últimos três meses) do responsável financeiro.	
	Os vistos de estudo são gratuitos, exceto para pós-doutorados que realizem pesquisas e/ou lecionem. Link das taxas para pedidos de visto: https://www.eda.admin.ch/countries/brazil/pt/home/vistos/entry-ch/more-90-days/fees-national.html	

IMPORTANTE: *em alguns casos (se exigido por um serviço cantonal de migração), o requerente deverá ser submetido a um breve exame oral, para a avaliação dos seus conhecimentos linguísticos, realizado no guichê e mediante agendamento prévio por um dos funcionários Consulado Geral da Suíça. Este exame tem por objetivo avaliar os conhecimentos do requerente em um dos seguintes idiomas: francês, alemão, italiano ou inglês. Esta avaliação será transmitida às autoridades responsáveis pela análise do pedido de visto na Suíça.*

ATENÇÃO:

O pedido de visto é enviado para a Suíça para a devida análise. A decisão depende do Departamento cantonal de migração e leva em média 2 a 4 meses. Portanto, o consulado não tem como garantir nenhum tipo de prazo para a decisão. Para maiores informações sobre o andamento do processo, entre em contato com o Departamento cantonal de migração responsável após a apresentação do seu pedido de visto.

Depois de enviar o pedido de visto, o Consulado não tem acesso ao seu arquivo e, portanto, não sabe o status do seu pedido de visto. Assim que seu visto for aprovado, você será informado pelo departamento cantonal de migração e receberá um número de arquivo (em alemão: ZEMIS, em francês: SYMIC, em italiano: SIMIC). Entre em contato com o Consulado apropriado por e-mail para obter mais instruções quando receber o número do arquivo ou a confirmação de que seu visto foi aprovado.

Aconselhamos não comprar a passagem aérea antes da confirmação da concessão do visto.

As autoridades suíças reservam-se o direito de requererem documentos e/ou informações complementares. O consulado não se responsabiliza por eventuais taxas decorrentes das solicitações das autoridades suíças.

SOBRE A APOSTILA DA HAIA

Atenção:
É necessário apostilar todos os documentos oficiais. O Brasil e a Suíça fazem parte da "Convenção da Apostila da Haia". Por isso, os documentos emitidos no Brasil e destinados à Suíça deverão ser apostilados junto às autoridades competentes locais (cartórios).
Para mais informações sobre o apostilamento de documentos, consulte o Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão brasileiro responsável pela aplicação da Convenção no Brasil. No site do CNJ também poderá ser encontrado a lista com os cartórios autorizados a prestar o serviço.

Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro
Rua Cândido Mendes 157
11° andar
20241-220 Glória / Rio de Janeiro / RJ
Brasil
Setor vistos: riodejaneiro.visa@eda.admin.ch

Competente pelos estados de:
Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhão (MA), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR), Sergipe (SE) e Tocantins (TO)

→ Os Consulados Honorários de Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Recife (PE) e Salvador (BA), não têm competência para tratar de assuntos de vistos.

Consulado Geral da Suíça em São Paulo
Av. Paulista 1754, 4° andar
Edifício Grande Avenida
01310-920 São Paulo / SP
Brasil
Setor vistos: saopaulo.visa@eda.admin.ch

Competente pelos estados de:
Mato Grosso (MT), Mato Grosso do SUL (MS), Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP)

→ Os Consulados Honorários de Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) não têm competência para tratar de assuntos de vistos.

Última atualização: outubro de 2025